



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 19 MAR. 2014 <i>Carlos Alberto Martins Marques</i> Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2014/SRL/GAB/PIALE	INDICAÇÃO	Nº 2145/14
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL			
Indica ao Governo do estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, para construção de uma quadra coberta no 3º Batalhão de Policia Militar localizado no Município de Vilhena/RO.			

O Deputado que o presente subscreve nos termos regimentais, indica ao governo do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, para construção de uma quadra coberta no 3º Batalhão de Policia Militar localizado no município de Vilhena/RO.

Plenário das deliberações, 18 de março de 2014.

L.G.
LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual – PV

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o Município de Vilhena/RO, encontra-se localizado no extremo sul de nosso Estado, a 730 km da Capital Porto Velho, abrangendo em sua região vários municípios com aproximadamente 70.000,00 (setenta mil habitantes), e com um índice de crescimento anual considerável.

Diante de tanta demanda far-se-á necessária à construção de uma quadra coberta no 3º Batalhão de Polícia Militar no referido município, que servirá para a realização de eventos do batalhão, tais como: formação de cabos e soldados, práticas de educação física, jogos entre as corporações do batalhão, apresentações de orquestras, palestras, entre outros, podendo também ser utilizada pela própria comunidade.